JORNAL DO SERVIDOR

POR **ANDRE SOUZA E JOÃO COCKELL**

THIAGO LONTRA/ALERJ

Aprovação do projeto aconteceu na Sessão de terça-feira(30)

Alerj aprova adicional para servidores estaduais do RJ

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou o Projeto de Lei Complementar 59/26, de autoria do Poder Executivo estadual e encaminhado pelo governador em exercício, o desembargador Ricardo Couto, que cria o Adicional de Desenvolvimento Funcional (ADF) para servidores públicos civis e militares concursados. A medida, inspirada em uma reivindicação dos servidores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), em greve desde março, prevê progressão remuneratória a cada três anos, condicionada à avaliação de desempenho, capacitação profissional e experiência funcional. O primeiro avanço garante adicional de 10%, enquanto os demais serão de 5%, até o limite de 60% da remuneração. A proposta amplia para todo o funcionalismo uma demanda que surgiu nas negociações entre o governo e os servidores da Uerj.

Aeronáutica inaugura Vila Facilitar no COMAER

O Comando da Aeronáutica inaugurou, nesta terça-feira (30), a Vila Facilitar, espaço de serviços instalado no prédio do COMAER, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília. Voltada aos cerca de 2 mil militares e servidores civis, a estrutura reúne barbearia, lavanderia, mini mercado, alfaiataria, caixa eletrônico, armários inteligentes e atendimento do plano de saúde. Segundo a Aeronáutica, o projeto busca melhorar o bem-estar do efetivo e será expandido para outras unidades do país.

DIVULGAÇÃO/FAB

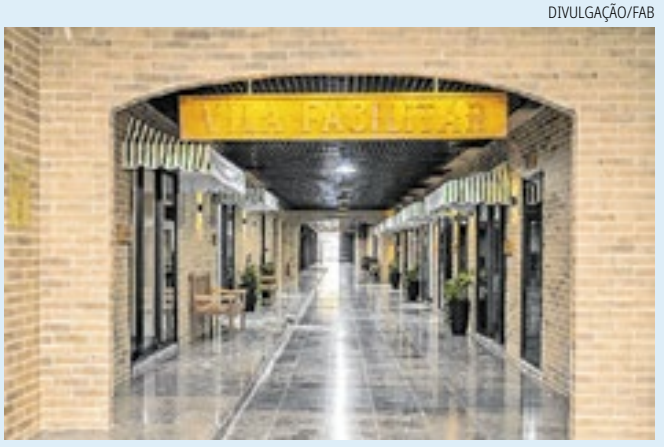

Vila visa contribuir com o bem-estar dos servidores

Governo federal prevê verba para reajustes

O governo federal sinalizou, em reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente, realizada na terça-feira(30), que estuda reservar recursos no Orçamento de 2027 para uma nova negociação salarial dos servidores públicos. As entidades sindicais defendem que a previsão conste da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) antes do envio ao Congresso, em agosto. O Executivo também prometeu atuar pela aprovação do PL 1.893/2026, que regulamenta a negociação coletiva no serviço público.

Governo do RS promove 1.941 servidores públicos

O governo do Rio Grande do Sul oficializou a promoção de 1.941 servidores das áreas de segurança pública e saúde, conforme edição extraordinária do Diário Oficial publicada na terça(30). A medida beneficia 1.533 profissionais da segurança — entre Polícia Civil, Brigada Militar, Polícia Penal, Corpo de Bombeiros e IGP — e 408 servidores da Saúde. O governador Eduardo Leite (PSD) afirmou que as promoções reconhecem o mérito dos servidores.

Absenteísmo I

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) registrou uma redução superior a 10% no índice de absenteísmo entre servidores e magistrados ativos durante o ano de 2025. Esse indicador monitora e mede a ausência ou as faltas prolongadas e repetidas no ambiente de trabalho, motivadas por doenças, fatores familiares ou pessoais.

Absenteísmo II

Foi registrada a redução nos afastamentos de saúde em 2025, baseando-se em dados de mais de 14 mil magistrados e servidores ativos. As licenças para tratamento da própria saúde caíram 11% no total e 13% entre servidores e juízes em relação a 2024. O afastamento por doença de familiar ficou estável, sendo a maioria de curta duração.

Operação Gomorra I

O Ministério Público de Mato Grosso deflagrou a segunda fase da Operação Gomorra, que investiga um suposto esquema de fraudes em licitações e contratos firmados com a administração pública. Foi determinado o afastamento de servidores públicos, o cumprimento de mandados de busca e apreensão, quebra de sigilos bloqueio de bens.

Operação Gomorra I

As medidas foram cumpridas em Cuiabá e Campo Verde e atingiram os agentes públicos e particulares que são suspeitos de envolvimento nas irregularidades. Esta nova fase da operação tem como objetivo reunir provas que esclarecem a atuação dos investigados, além de verificar a existência de fraudes em procedimentos licitatórios na execução de contratos administrativos.

Exoneração I

A Prefeitura de Palmas exonerou 30 servidores que ocupavam os cargos de Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II. A medida atende a uma recomendação do Ministério Público do Tocantins (MPTO), que apontou a existência de uma possível inconstitucionalidade e irregularidade na criação das funções.

Exoneração II

Os cargos de assessor exonerados pela Prefeitura de Palmas estavam distribuídos em áreas como Saúde, Educação e Infraestrutura, após redistribuição da estrutura administrativa deste ano. A medida cumpre recomendação do Ministério Público, que apontou vício de constitucionalidade e pediu a revogação imediata das leis de criação.

AGÊNCIA SENADO

Projeto de Lei é de autoria do senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

CCJ do Senado aprova: Servidor federal poderá atuar como MEI

Projeto de Lei agora segue para análise da Câmara dos Deputados

Da **Redação**

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou nesta quarta-feira (1º) o Projeto de Lei (PL) 2.332/2022, de autoria do senador Nelsinho Trad (PSD-MS), que autoriza servidores públicos federais a exercerem atividades como microempreendedores individuais (MEIs). A proposta recebeu 12 votos favoráveis e um contrário, do senador Alessandro Vieira (MDB-SE), e seguirá para análise da Câmara dos Deputados, caso não seja apresentado recurso para votação no plenário do Senado.

O projeto altera o Estatuto do Servidor Público Federal para incluir a atuação como MEI entre as exceções que permitem ao servidor participar da administração de empresas. Atualmente, a legislação só admite essa possibilidade em situações específicas, como quando o servidor está licenciado para tratar de interesses particulares ou exerce função de conselheiro fiscal ou de administração em empresa estatal ou cooperativa.

A proposta estabelece restrições. Não poderão atuar como MEIs os servidores que estejam em situação de conflito de interesses, os ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança, como chefias e assessoramento, além de militares e empregados públicos, categoria que inclui trabalhadores de empresas estatais.

O parecer favorável foi elaborado pelo senador Irajá (PSD-TO) e lido na reunião da CCJ pelo senador Esperidião Amin (PP-SC). Durante a defesa do texto, Amin argumentou que a medida não comprometerá o desempenho das atividades no serviço público. Segundo ele, já existem situações previstas em lei em que servidores acumulam funções ou mantêm atividades privadas sem prejuízo ao exercício do cargo.

O parlamentar também afirmou que a ampliação das possibilidades de empreendedorismo pode contribuir para a economia brasileira. Segundo o relatório, o envelhecimento da população tende a reduzir a força de trabalho nas próximas décadas, tornando necessário ampliar o número de pessoas aptas a empreender para preservar o desenvolvimento econômico do país.

O projeto já havia sido aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em março de 2024. Se também receber aval da Câmara dos Deputados e for sancionado, servidores federais que atendam aos requisitos legais poderão abrir e administrar um negócio na condição de MEI.